



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 043/2002.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art. 1º - Fica credenciado o Senhor Ostacio Bueno de Almeida, portador da RG nº 07.985.487 expedida pela SSP/MT, CPF nº 531.555.561-53 de profissão comerciante, para efetuar levantamento das pontes que necessitam ser recuperadas na estrada MT-338 que liga Juara ao Distrito de Paranorte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Novembro de 2.002.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL